



OFÍCIO Nº 071/2019 GP CM

São Pedro da Aldeia, 15 de abril de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador BRUNO MENDONÇA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Ref.: Encaminha Mensagem

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me deste para encaminhar a Vossa Excelência a **Mensagem nº 007, de 15 de abril de 2019**, que “**Altera a Lei nº 2.484, de 24 de junho de 2013, que institui a Gratificação de Incentivo Funcional aos Médicos, Cirurgiões-Dentistas, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal, no âmbito da ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, e dá outras providências**”.

Em se tratando de matéria de expressivo interesse público, peço e espero que o Projeto de Lei anexo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme faculta o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIO CHUMBINHO
- Prefeito -